

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA, BIÊNIO 2019/2021**

1. RELAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUALIFICADAS COMO HABILITADAS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 1/2019:
 - a. Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS;
 - b. Casa da Mulher e do Voluntário Balneário Camboriú SC;
 - c. Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais- CONTAG; e
 - d. Ordem dos Advogados do Brasil- OAB.

Comissão do Processo Seletivo Público